

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de abril de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes **Para:** DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 4370/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 58/2025

Autoria: Professor Jocelino

Ementa: ALTERA O INCISO VI, DA LEI Nº 9.777 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, QUE REGULAMENTA A BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DE VITÓRIA, PARA INCLUIR COMO DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO AS FALTAS JUSTIFICADAS POR MEIO DE DOCUMENTOS QUE ATESTEM SUA

NECESSIDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

Parecer do Relator pela CONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE <u>REJEITADO</u> na 3ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis ocorrida no dia 14/04/2025, sendo declarada a inconstitucionalidade do Projeto de Lei na reunião.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli Consultor legislativo – Bacharel em direito 8101

> Lara Rodrigues Ferreira Diretor Depto Legislativo 7884



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003900350039003600350032003A005400

Assinado eletronicamente por Lara Rodrigues Ferreira em 15/04/2025 13:42 Checksum: B7941D9549467903C057757545E244ACFA34E4954B5891E3825FDF48151DED27

